



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 898/95

ALTERA O ART.2º DA RESOLUÇÃO  
Nº 797/95.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 7490/95, originário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGPq,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

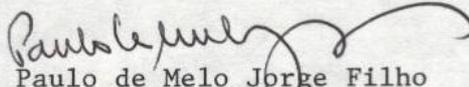
Art.1º - Fica alterado o Art.2º da Resolução 797/95, homologada pela Resolução 829/95, referente ao regime de trabalho do Professor Visitante JOSÉ RICARDO DE FIGUEIREDO, lotado no Curso de Mestrado em Medicina Veterinária, passando de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva (D.E.).

Art.2º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 797/95.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor

Homologada p/Res. nº 909/95-CEPE.